



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0128/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/2024**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso III, alínea “f”, e art. 92, II, da Lei nº 14.133/21.

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pagamento de inscrição de curso realizado pela empresa de treinamento: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 28.474.582/0001-67, referente ao: "3º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024 na cidade Florianópolis – SC, conforme programação em anexo.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a realização do curso para capacitação de servidor, visando garantir a eficiência e a conformidade dos procedimentos administrativos no âmbito municipal. A capacitação da servidora neste tema essencial refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e na promoção de uma gestão pública íntegra e transparente. O curso aborda temas cruciais, como as condutas vedadas em ano eleitoral, organização ao sistema de controle interno, auditoria e o Modelo das Três Linhas, conforme a Nova Lei de Licitação e Contratos, entre outros;

### **4. DO CONTRATANTE**

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### **5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001-67. De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada em sua sede, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da contratada possuem a notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, não foi possível localizar cursos com conteúdo idêntico e/ou similar, e, considerando que contratações por inexigibilidade de licitação, em que não há viabilidade de competição, não se aplica a habitual pesquisa de mercado, tal como realizada nos demais procedimentos de contratação.

Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), não foi possível localizar empresas que ofereçam cursos com o tema e/ou conteúdo similar ao curso proposto.

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	UN	Inscrição em curso: "3º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL"	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

A servidora que realizará o curso são:

Vanessa D. Belotto.

Valor total da contratação: R\$ 1.690,00 (mil seissentos e noventa reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

### 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado a servidora, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro vírgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95, II, da Lei Nº 14.133/2021.

### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024.

Catanduvas/SC, 13 de agosto de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos

Prefeito Municipal

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

